



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 097/2009

Defere o pedido de permuta formulado pelo Juiz Substituto Luciano Berenstein de Azevedo, com a juíza Elaine Pereira da Silva, da 15ª Região, determinando o cumprimento do disposto na alínea "b" do art. 19 da Resolução Administrativa nº 021/2008.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Adson Souza do Nascimento, Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a informação nº 076/2009/SP.SM, às fls. 9/12, bem como a certidão da Corregedoria, à fl. 16, constantes dos autos do processo TRT nº MA-474/2009,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de permuta formulado pelo Exmo. Dr. LUCIANO BERENSTEIN DE AVEZEDO, Juiz do Trabalho Substituto desta Região, com a Juíza ELAINE PEREIRA DA SILVA, da 15ª Região, determinando o cumprimento do disposto na alínea "b" do art. 19 da Resolução Administrativa nº 021/2008, que trata da abertura do prazo de quinze dias para os juízes mais antigos impugnarem a permuta ou exercerem o direito de preferência.

Manaus, 24 de junho de 2009.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região